

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

“Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2021”.

ESTEVIÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais, após aprovação do Plenário, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Anta Gorda, relativas ao exercício de 2021, acatando o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado no processo n.º 000389-0200/21-6 daquela Corte.

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado, examinando o processo relativo à prestação de Contas de Governo de 2021, emitiu parecer favorável as mesmas.

Analisado pela Corte de Contas, esta decidiu pela aprovação das contas, tendo em vista que o parecer técnico foi pela regularidade, uma vez que todos os apontamentos foram sanados.

Assim, considerando o parecer do TCE e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, apresenta-se o presente Projeto de Decreto do Legislativo.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

ALVIMAR PAULO TREMEA

Presidente da Comissão